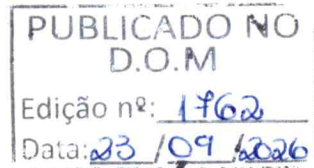




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.933, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 54/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA 45.370.930 EDINALDO SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RODRIGO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 54/2026, que tem objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência (Artes Plásticas: Pintura em tela).

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 579/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013136/2026-10.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 54/2026 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública **Maria Luiza de Oliveira – RE nº 12.828**, que representará a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, perante a empresa 45.370.930 EDINALDO SOARES DA SILVA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 54/2026, fica designada como suplente a servidora pública **Marisa Nascimento Borges dos Santos – RE nº 12.008**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 54/2026, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 579/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.933/2026- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de julho de 2026.

Cajamar, 23 de setembro de 2026.

RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo